



CLUBE DE DESCONTOS TEM PRIMEIRAS EMPRESAS CADASTRADAS

Data de Publicação: 21 de novembro de 2022

Fonte: Secom/PMNF

O Clube de Descontos da Prefeitura de Nova Friburgo, instituído pelo Decreto Municipal nº 1.086/2022, ganhou suas primeiras adesões. O cadastro nº 01 coube à empresa SuperTech 10, loja de acessórios de informática e celulares situada na Rua Monte Líbano nº 54 (Loja 1), que não se ateve ao patamar mínimo de 5% e se comprometeu a fornecer 10% de desconto em seus produtos a servidores municipais, concordando também em estender o benefício a dependentes.

O empresário Jonas Pinto Ferreira, dono da SuperTech, procurou a Secretaria Municipal da Casa Civil na tarde de terça-feira, 8, e na condição de representante da primeira empresa interessada, foi recebido pelo titular da pasta, Pierre Moraes, durante a consolidação de seu cadastro.

Dois dias depois foi a vez do empresário Thiago de Oliveira D' Angelo, dono da FriFarma, visitar a secretaria para tirar dúvidas e oferecer vantagens aos servidores municipais. Após conhecer detalhes do programa, Thiago se comprometeu a ofertar ao menos 15% de desconto a servidores municipais e seus dependentes, com a possibilidade de abatimentos maiores, a depender do produto. Além da loja física, localizada na Rua Albertino Quadro Gama nº 78, os descontos estarão também disponíveis na loja virtual da FriFarma na Shopee.

O objetivo do Clube de Descontos é cadastrar empresas, prestadores de serviço e fornecedores para oferecerem desconto, de no mínimo 5%, aos servidores ativos e inativos da Prefeitura de Nova Friburgo. Com isso, além de valorizar o funcionalismo, a iniciativa também incentiva o desenvolvimento da economia local.

Poderão fazer parte do Clube de Descontos de Nova Friburgo unidades de educação, cursos, planos de saúde, tratamentos de saúde, farmácias, salões, clubes, academias, restaurantes, agências de turismo e outras pessoas jurídicas privadas e profissionais liberais dos diversos ramos comerciais e de serviços conveniados, inclusive de e-commerce, em nível global.

Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá apresentar documento de identificação e a cópia do contracheque no ato da compra. As empresas, por sua vez, que se interessarem em aderir ao programa deverão procurar a Secretaria Municipal da Casa Civil, onde o cadastro será realizado. Todos os critérios e documentos necessários à adesão estão dispostos no decreto 1.086/22, disponível no Diário Oficial Eletrônico de 4 de novembro deste ano.

Em breve a Prefeitura fará uma plataforma digital para que qualquer empresa possa fazer o seu cadastro também virtualmente.



NOVA FRIBURGO
